

PORTARIA Nº. 10, DE 18 DE MAIO DE 2018.

*Cria a Comissão Julgadora
do Edital de Chamamento
Público nº 04/2018 - STDE.*

**A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais.

DISPÕE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE.

Art. 2º - A presente Comissão fará o acompanhamento, supervisão e julgamento dos Planos de Trabalho apresentados nos moldes desta Portaria, bem como do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE e da legislação em vigor.

§ 1º A Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 será formada por 3 (três) membros nomeados pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município a seguir discriminados:

I – Francisca América Fernandes Rodrigues, de matrícula nº 20623. (Presidente);

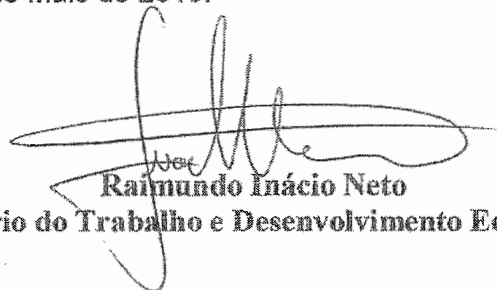
II – Francisco Leandro de Vasconcelos Lopes, matrícula nº 20607 (Membro);

III – Samea Maria Melo de Aquino Guimarães, matrícula nº 9232 (Membro);

§ 2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**, em 18 de Maio de 2018.


Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

*Recebido em 21/05/18
Assinado*



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2018 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - EPP. OBJETO: Apostilar o contrato nº 105/2018 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2016, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10303.0103.2014.33903000, para 0701.1030 3.0073.2291.33.90.00 conforme o processo nº P025935/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ericson Bruno Dantas. DATA: 21 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – ASSESSOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018 – SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.710.087/0001-59, representada neste ato pelo Sr. Luis Enrique Ruiz Gil. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de cartuchos de tinta para impressora tipo plotter, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 048/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 23.398,74 (vinte e três mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Zuila Sousa Muniz, Coordenadora Administrativa e Financeira da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 18 de maio de 2018. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - ASSESSOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20180510789 – SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE E MARIA LUCILENE ARAUJO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTRATADA através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2017, resolvem distratar o contrato Nº 20180510789, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 11 de maio de 2018. ASSINAM: Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e Maria Lucilene Araujo – ASSISTENTE SOCIAL - Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018 - SEDHAS - CONTRATANTE: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do Município de Sobral. CONTRATADA: T & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME. OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de brinquedos para amparo aos eventos promovidos pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, vinculadas a Prefeitura Municipal de Sobral. Publicado no Diário Oficial do Município Nº 296, de 03 de maio de 2018, página 07. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 10.142,95 (dez mil cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: 10.103,55 (dez mil cento e três reais e cinquenta e cinco centavos). Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Raphael Gomes Viana – ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE MAIO DE 2018 – STDE - Cria a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais. DISPÕE: Art. 1º - Fica criada a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE. Art. 2º - A presente Comissão fará o acompanhamento, supervisão e julgamento dos Planos de Trabalho apresentados nos moldes desta Portaria, bem como do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE e da legislação em vigor. § 1º A Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 será formada por 3 (três) membros nomeados pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município a seguir discriminados: I – Francisca América Fernandes Rodrigues, de matrícula nº 20623. (Presidente); II – Francisco Leandro de Vasconcelos Lopes, matrícula nº 20607 (Membro); III – Sanea Maria Melo de Aquino Guimarães, matrícula nº 9232 (Membro); § 2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 18 de maio de 2018. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATA DE SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 – STDE - 1) Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE, instituída por meio de Portaria, para abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público nº 04/2018 – STDE, pontualmente às 10:30hs, que tem por objeto realizar atividade oficinas de aperfeiçoamento profissional, com fins de proporcionar a inserção e integração de jovens e adultos mais qualificados no mercado de trabalho, em conformidade com o mencionado edital. 2) Abertos os trabalhos, foi respeitado o prazo estabelecido no item 9.1, ficando a presente comissão esperando a entrega de envelopes até as 10h45min. 3) Continuando os trabalhos, foi constatado que apresentaram envelopes, conforme item 12.1 do edital, os seguintes interessados: Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos - IDETAGRO; 4) Continuando os trabalhos, foi constatado que compareceram a esta sessão os seguintes interessados: Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos - IDETAGRO 5) Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope “A” do IDETAGRO, que se encontrava nesta Comissão devidamente lacrado desde a abertura do procedimento do Chamamento Público nº 004/2018 - STDE, sendo toda documentação devidamente conferida pela Comissão e pelo representante da instituição, conforme item 9.2 e 12.2 do edital. 6) Após, a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 reuniu-se para análise a documentação de habilitação, ficando suspensa a presente sessão, conforme item 12.2 do edital. 7) Ato contínuo, procedeu-se a análise da documentação do IDETAGRO referente ao item 10 do Edital de Chamamento Público nº 04/2018. 8) Após análise da documentação do envelope A da instituição denominada IDETAGRO referente ao item 10 do Edital de Chamamento Público nº 04/2018, a mesma foi considerada classificada/habilitada, ficando constatado a renúncia do prazo recursal por parte do IDETAGRO, conforme item 12.5 do edital. 9) Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope B do IDETAGRO, que se encontrava nesta Comissão devidamente lacrado desde a abertura do procedimento do Chamamento Público nº 04/2018 - STDE, sendo toda documentação devidamente conferida pela Comissão e pelo representante da instituição, conforme item 12.5 do edital. 10) Após, a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 reuniu-se para análise a documentação do envelope B, ficando suspensa a presente sessão, conforme item 12.5 do edital. 11) Após análise da documentação do IDETAGRO referente ao item 11 e Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 04/2018, a mesma foi classificada com a pontuação abaixo mencionada, conforme item 12.6 do Edital de Chamamento Público nº 04/2018: Análise em conformidade com o anexo II do Edital de Chamamento Público nº 04/2018: F1: 15 pontos; F2: 43 pontos; F3: 10 pontos; Total Geral dos Pontos: F1 + F2 + F3 = 68